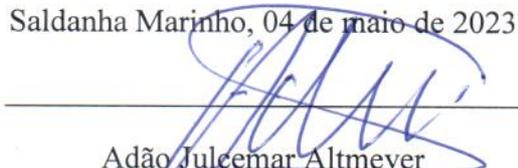




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa LUIS HENRIQUE MOREIRA -, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.666.967/0001-75, com sede estabelecida na Rua Portal, nº 400, Bairro Bosques, na cidade de Capela de Santana, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Luis Henrique Moreira, inscrito no CPF sob nº 033.561.600-36, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para sonorização no evento de Aniversário do Município de Saldanha Marinho - RS, nos dias 07 e 08 de maio de 2023, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Saldanha Marinho, 04 de maio de 2023


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal